

Protocolo Legislativo para registro e. em

24/08/03  
CAS, CEF e CCJ.

Roberto Guimarães do Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

LIDO  
Em 27/08/03  
Assessoria de Planário

**MENSAGEM**

Nº 149 /2003-GAG

Brasília, 25 de Agosto de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa o anexo Projeto de Lei que "dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Fomento ao Pequeno Negócio no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal."

A presente proposição visa assegurar maior eficiência às ações voltadas ao desenvolvimento econômico do Distrito Federal, em particular ao segmento dos micro e pequenos empresários, tendo em vista serem os pequenos negócios os grandes geradores de emprego e renda do Distrito Federal.

Não obstante, essa proposição vai de encontro à política de desenvolvimento da Região Centro-Oeste, uma vez que o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional do Centro-Oeste aprovou, por unanimidade, que 51% (cinquenta e um por cento) dos recursos do Fundo sejam aplicados em micro e pequenos negócios.

Dessa forma, o Distrito Federal deve elaborar uma política de desenvolvimento voltada para esse segmento, e nada mais adequado que essa Coordenadoria esteja subordinada à Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal, a qual tem a finalidade de planejar, articular supervisionar e avaliar ações voltadas para o fomento e desenvolvimento econômico e tecnológico do Distrito Federal.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e a cada um de seus ilustres pares meus protestos de elevada estima e consideração.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado BENÍCIO TAVARES**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**NESTA**  
MENS. fomento

PROTCCLO LEGISLATIVO  
PL n.º 699/03  
Fls. n.º 01 *Paula*

PL 699/2003

**PROJETO DE LEI Nº**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Fomento ao Pequeno Negócio no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

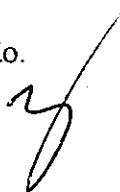
Art. 1º Fica criada a Coordenadoria de Fomento ao Pequeno Negócio no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal.

*Parágrafo Único* – A Coordenadoria de Fomento ao Pequeno Negócio terá por finalidade acompanhar e avaliar os programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal voltados para o micro e pequeno negócio.

Art. 2º Ficam criados o Cargo de Natureza Especial – CNE 05, de Coordenador de Fomento ao Pequeno Negócio e os demais cargos conforme anexo único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 699/03
Fls. n.º 02 <i>Paula</i>

## ANEXO ÚNICO

### Cargos em Comissão Criados

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Coordenador de Fomento ao Pequeno Negócio	CNE-05
01	Assessor Especial	CNE-06
02	Assessor Especial	DFA-14
01	Assessor	DFA-12
02	Secretário Executivo	DFA-10



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 699/10 3  
Fla. n.º 03 *aula*

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR**

**CARGOS CRIADOS**

UNIDADE/CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	VLR.UNIT	TOTAL
<b>COORDENADORIA DE FOMENTO AO PEQUENO NEGÓCIO</b>				
Coordenador	CNE-05	1	4.655,34	4.655,34
Assessor Especial	CNE-06	1	4.189,80	4.189,80
Assessor Especial	DFA-14	2	1.737,90	3.475,80
Assessor	DFA-12	1	1.737,90	1.737,90
Secretário Executivo	DFA-10	2	1.218,17	2.436,34
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>		<b>16.495,18</b>

*Henrique Vieira Ferrari*  
 Subsecretaria de Gestão de Recursos Logísticos/SGA  
 Subsecretário

<b>RESUMO GERAL</b>		
SÍMBOLO	QUANT.	TOTAL
CNE-05	1	4.655,34
CNE-06	1	4.189,80
DFA-14	2	3.475,80
DFA-12	1	1.737,90
DFA-10	2	2.436,34
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>16.495,18</b>

<b>SÍNTESE</b>		
EXERCÍCIO	Nº MESES	TOTAL
2003	6	98.971,08
2004	13	214.437,34
2005	13	214.437,34

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 PL nº 699/03  
 Fls. nº 04 *Paulo*